



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

Ata de nº. **01/2024** da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 14, de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal e assinaram o respectivo livro de presença: **Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Adeildo Feliciano da Costa e Letícia Gonçalves Pereira da Cruz**. Ausente o vereador **Davi Moreira de Melo**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues P. Jr, o Assessor Contábil Wagner Carneiro da Silva e o Assessor Milton Mendes Botelho. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou ao vereador **Edinaldo Luiz da Silva** para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes, em seguida, foi apresentado o **1º**) Projeto de Resolução Legislativa Nº 01, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal. **2º**) Projeto de Lei Ordinária Nº 01, de 22 de janeiro de 2024 - Sobre Operação de Crédito BDMG, de autoria do poder executivo. **3º**) Projeto de Lei Nº 01, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral aos Vereadores, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara. **4º**) Projeto de Lei Nº 02, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral aos Servidores do Legislativo, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara. **5º**) Projeto de Lei Nº 03, de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores da Câmara de Central, de autoria da Mesa diretora. **6º**) Projeto de Lei Nº 04, de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **7º**) Projeto de Lei Nº 05, de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para o Quadriênio 2025/2028. **8º**) Projeto de Lei Nº 06, de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o Quadriênio 2025/2028. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**,

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Miris Antonio dos Reis, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Adeildo Feliciano da Costa, Geuza Maria Ribeiro e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **VBHER-1TBP7-ERWJG-ZNODL-WWR67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



não havendo oradores inscritos. Ato contínuo, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** qual seja: **Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria dos membros titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Central de Minas que dispõe sobre “a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG** relativa ao exercício financeiro de 2015, na gestão de GENIL MATA DA CRUZ e ENEIAS GONÇALVES MENDES, em conformidade com o Parecer Prévio, por unanimidade, emitido pela Segunda Câmara do TCEMG, processo Eletrônico de n. 988.041, relator: Conselheiro Substituto LICURGO MOURÃO. **Em tempo**, o Senhor Presidente salientou que todos os vereadores estão cientes da presente sessão ordinária e, verificando a regular tramitação, inclusive com distribuição com antecedência para todos os Vereadores, de cópia integral do parecer prévio pela aprovação oriundo do TCEMG e de cópia integral do parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de autoria do vereador Davi Moreira de Melo (Presidente), Alessandra Maria de Laia Amorim (Relatora) e Letícia Gonçalves Pereira da Cruz (Secretária). Em seguida, colocou a referida resolução em discussão, ressaltando a Secretaria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que os Gestores das Contas de 2015, o Senhor Eneias Gonçalves Mendes e o Senhor Genil Mata da Cruz, na pessoa de Simone Magalhães Almeida Mata, foram notificados pessoalmente, para, querendo, se manifestar nos autos do processo administrativo em discussão, com vista à garantia constitucional do contraditório e ampla defesa. Ainda na fase de discussão, a Vereadora Alessandra Maria de Laia Amorim na condição de Relatora da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ponderou que na ausência de conhecimento técnico específico com relação ao processo de Prestação de Contas do Executivo e ainda na ausência de denúncia de eventual irregularidade em relação às referidas contas, os pares desta Casa de Leis deveriam seguir o parecer prévio emitido pelo TCEMG. Em continuidade, na fase de discussão, o Senhor Presidente Míris Antônio dos Reis indagou aos demais Vereadores presentes se estão aptos a votar, recebendo resposta positiva dos vereadores e não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente o colocou imediatamente em votação única e de forma nominal, conforme determina o art. 220 do Regimento Interno desta Casa de Lei, aprovado ao final por unanimidade de votos Vereadores presentes o Projeto de Resolução nº 02/2024, com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário. Ausente 1 (um) vereador. Encerrado a ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva  
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro  
1º Secretário(a)



R. Fiolavante Basillato, nº 190 - Centro - CEP 35.260-000 - Central de Minas - MG - CNPJ nº 02.575.515/0001-45





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Adeildo Feliciano da Costa  
Vereador(a)

Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves  
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da Cruz  
Vereador(a)

Obedes Machado  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Miris Antonio dos Reis, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Adeildo Feliciano da Costa, Geuza Maria Ribeiro e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **VBHER-1TBP7-ERWGJ-ZNODL-WWR67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 1ª Sessão Ordinária de 14/02/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 28/02/2024 16:03:10  
**Hash Interno:** zdzbqluxhf8z3sectqvak9bvliwjujs2exkyf4tb



**Chave de Verificação**

**VBHER-1TBP7-ERWGJ-ZNODL-WWR67**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:22
809.***.***-53	Obedes Machado	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 19:23

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Miris Antonio dos Reis, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Adeildo Feliciano da Costa, Geuza Maria Ribeiro e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **VBHER-1TBP7-ERWGJ-ZNODL-WWR67** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

